



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

6º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 027/CAE-HFAG/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.007476/2019-82 DESMEMBRADO DO PAG: 67106.005568/2018-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 183/CAE/2018

OBJETO RESUMIDO: Contratação de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza hospitalar, de conservação de áreas internas e externas das instalações a serem realizadas no Hospital da Força Aérea do Galeão.

CONTRATADA: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.212.545/0001-43

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 027/CAE-HFAG/2019**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00003/2023/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra, em 09 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado para serviços contínuos, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 03/2024, de 07/11/2024, assinado por CARLOS FELIPE DOS SANTOS LIMA 1º Ten QOCON Fis – Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, constantes do PAG nº 67106.007476/2019-82:

3.1.1. **A partir do mês de março de 2024**, para o valor de **R\$ 824.133,84 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);**

3.1.2. **A partir do mês de maio de 2024**, para o valor de **R\$ 824.465,97 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos);**

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 556.665,89 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro apresentado no Parecer Técnico nº 03/2024, de 07/11/2024.

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
07/03/2024 a 06/04/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.133,84	R\$ 42.539,42
07/04/2024 a 06/05/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.133,84	R\$ 42.539,42
07/05/2024 a 06/06/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/06/2024 a 06/07/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/07/2024 a 06/08/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/08/2024 a 06/09/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/09/2024 a 06/10/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/10/2024 a 06/11/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/11/2024 a 06/12/2024	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/12/2024 a 06/01/2025	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/01/2025 a 06/02/2025	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/02/2025 a 06/03/2025	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
07/03/2025 a 06/04/2025	R\$ 781.594,42	R\$ 824.465,97	R\$ 42.871,55
TOTAL DO APOSTILAMENTO			R\$ 556.665,89

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 214537;
Ação: 2004;
Plano Interno: A0000410000;
Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, os seguintes anexos:

7.1.1. Parecer Técnico nº 03/2024, de 07/11/2024;

7.1.2. Carta s/nº, de 10/05/2024, e anexos, da NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
Ordenador de Despesas

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

CARLOS FELIPE DOS SANTOS LIMA 1º Ten QOCON Fis
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/CAE-HFAG/2019
Data/Hora de Criação:	25/11/2024 16:54:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	944dc45bdb4692a1d9b298c6ef5dc4fd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CARLOS FELIPE DOS SANTOS LIMA no dia 26/11/2024 às 15:19:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 27/11/2024 às 10:48:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 27/11/2024 às 11:00:49 no horário oficial de Brasília.